

**ATA DA 1652^a, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 10 de julho de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 037/2020, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2016, firmado entre a CODERN e a empresa HAPVIDA Assistência Médica LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de assistência odontológica aos colaboradores da CODERN (Processo 2020.382, solicitação 2020.9088, sms-a-30). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, conforme Memorando nº 01/2020, de 08/06/2020, da presidente da Comissão de Fiscalização do referido contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A contratada demonstrou interesse pela renovação, conforme Ofício datado de 18/05/2020, como também tratativas realizadas por correio eletrônico. Há dotação orçamentária para o projeto "2.201.030.100 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA", no valor de R\$ 134.438,88 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à prorrogação, conforme Parecer Jurídico nº 202/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 038/2020, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 048/2019, firmado entre a CODERN e a empresa MORAIS ROCHA – SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., que tem por objeto o serviço de elaboração de anteprojeto para adaptação do Terminal Marítimo de Passageiros de Natal/RN para nova Sede da CODERN. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativas expostas no Memorando nº 003/2020, do Gestor do referido contrato. A empresa contratada manifestou interesse na prorrogação, conforme Ofício nº 05/2020, de 09/07/2020. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade de termo aditivo de prazo, nos termos do Parecer Jurídico nº 201/2020. Tais documentos integram a referida proposição.

2.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 045/2020, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 017/2017, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC – TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos do Porto de Natal/RN (Processo 2020.356, sms-a-25). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses,

mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, de acordo com o exposto no Memorando nº 001/2020 – Comissão de Fiscalização do Contrato nº 017/2017. A empresa contratada demonstrou interesse na renovação do contrato, por meio do Ofício nº 004/2020, datado de 17/06/2020. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade de termo aditivo/renovação de prazo do contrato, com base no Parecer Jurídico nº 191/2020. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ 38.751,86 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais documentos integram a referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 099/2020: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2016, firmado entre a CODERN e a empresa HAPVIDA Assistência Médica LTDA.

3.2. Resolução nº 100/2020: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 048/2019, firmado entre a CODERN e a empresa MORAIS ROCHA – SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

3.3. Resolução nº 101/2020: Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 017/2017, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC – TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/07/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Original Assinado
ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente

Original Assinado
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Original Assinado
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Original Assinado
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados